



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 08 / 01 / 2021
Jocilene Aguiar

DECRETO Nº. 063, DE 08 DE JANEIRO DE 2.021.

“Nomeia Gestores do Fundo Municipal de Apoio à Cultura, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a disposição na Lei Municipal nº 1.857, de 05 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Apoio à Cultura,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **LADY SAKAY, Secretária Municipal de Cultura e Turismo**, como Gestora do Fundo Municipal de Apoio à Cultura

Parágrafo único. Fica designado o Sr. **SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES, Secretário Municipal de Planejamento e Finanças**, a assinar sempre em conjunto com o Gestor do Fundo Municipal de Apoio à Cultura, todos os documentos, cujos atos resultarão emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos do Fundo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de janeiro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO